

**RESOLUÇÃO Nº 001/2026**  
**CONSELHO DE CAMPUS/UNESPAR *Campus* APUCARANA**

**Homologa o resultado final do Processo Eleitoral visando à escolha de Diretor(a) e Vice-Diretor do campus Apucarana**

**O Presidente do Conselho de Campus e Diretor Geral Prof. Dr. DANIEL FERNANDO MATHEUS GOMES**, da UNESPAR *Campus* de APUCARANA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR;

Considerando o Regimento da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR;

Considerando o contido da Resolução nº016/2025-COU/UNESPAR, que aprova o Regimento Eleitoral da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, para os cargos/funções que menciona, e dá outras providências;

Considerando o disposto no Edital nº 001/2026-Comissão Eleitoral/Apucarana, Edital nº 002/2026-Comissão Eleitoral/Apucarana; Edital nº 003/2026-Comissão Eleitoral/Apucarana; Edital nº 004/2026-Comissão Eleitoral/Apucarana e Edital nº 005/2026-Comissão Eleitoral/Apucarana;

Considerando a homologação do resultado final do Processo Eleitoral, de acordo com o **EDITAL Nº 06/2026 - COMISSÃO ELEITORAL/CAMPUS DE APUCARANA**, publicado em 07/05/2026, pela Presidente da Comissão Eleitoral Local da UNESPAR Campus Apucarana, Portaria 021/2026-CE/APUCARANA no uso de suas atribuições, transcorrido o prazo regimental para recursos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Processo Eleitoral visando à escolha para Diretor(a) e Vice-Diretor Geral da UNESPAR *Campus* Apucarana, conforme

UNESPAR –Campus Apucarana – Av. Minas Gerais, 5021 – CEP: 86.813-250 – Fone: 43-3420-5700

segue:

### DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DE CAMPUS

CARGO/FUNÇÃO	CANDIDATOS		
Direção	JOSÉ RICARDO DOS SANTOS CPF: 614.xxx.xxx-00		
Vice-Direção	ANTONIO PEREIRA DA SILVA CPF: 277.xxx.xxx-49		
NOME DA CHAPA	"UNESPAR EM MOVIMENTO"		
VOTOS	AGENTES	DOCENTES	DISCENTES
	31	77	243
CONDIÇÃO	ELEITA		

**Art. 2º** Os candidatos eleitos iniciarão seus mandatos a partir de **2º de julho de 2026**, em conformidade com a Resolução Nº 016/2025 – COU/UNESPAR.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições contrárias.

**Art. 4º** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar Campus de Apucarana.

Apucarana, 15 de maio de 2026

Prof. Dr. Daniel Fernando Matheus Gomes  
Diretor Geral do Campus  
Portaria 823/2022/Reitoria/Unespar